



- **Nome Empresarial:** CONSTRU R&J LTDA **CNPJ:** 66.081.268/0001-03 **Endereço:** AV AURELINO ANDRADE, Nº 52, SALA Bairro: CAICARA **Cidade/UF:** GUANAMBI - BA **CEP:** 46.430-000
- **E-mail:** brasilic3451@gmail.com **Telefone:** (77) 99852-0842

Ao Órgão 988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS. Pregão Eletrônico Nº 252026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
8 TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA ÁGUA FRIA, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 32, COMPRIMENTO: 6, TIPO: REFORÇADO, MATERIAL: PVC RÍGIDO CANO PVC 32MM X 6 METROS MARCA: PLASPOL MODELO/VERSÃO: PVC SOLDAVEL	Tubo	60,00	29,40	1.764,00
9 TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR: BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL: 100, COMPRIMENTO: 6, TIPO: REFORÇADO, MATERIAL: PVC RÍGIDO PAREDES: 1,20, PRESSÃO: 7,50 KGF/CM2 A 20°C, TIPO: LEVE CANO PVC RÍGIDO 100 MM X 6 METROS MARCA: PLASPOL MODELO/VERSÃO: PVC SOLDAVEL	Tubo	360,00	62,16	22.377,60
12 TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL - APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA ÁGUA FRIA, COR: AZUL, DIÂMETRO NOMINAL: 50, COMPRIMENTO: 6, TIPO: REFORÇADO, MATERIAL: PVC RÍGIDO CANO PVC RÍGIDO 50 MM X 6 METROS MARCA: PLASPOL MODELO/VERSÃO: PVC SOLDAVEL	Tubo	150,00	38,64	5.796,00
Valor total da proposta:				29.937,60

O valor total dessa proposta é de R\$29.937,60 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Dados Comerciais:

Nome de Fantasia: BRASILIC

Atividade Principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Porte da Empresa: EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0779 Conta Corrente: 000569841536-2

Observações:

Validade da Proposta

A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação (Edital, item 7.5; Anexo II, item 3).

Prazo e Forma de Entrega

O fornecimento será parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a demanda do Município e as quantidades requisitadas, sem obrigação de aquisição da totalidade do quantitativo estimado (Edital, itens 1.2, 1.3 e 16.1-III; TR, itens 1.2 e 3.4-IV). A nota de empenho/ordem de fornecimento será enviada ao e-mail informado na proposta, e a empresa terá até 24 (vinte e quatro) horas para confirmar o recebimento, a partir do qual começa a contagem do prazo de entrega (Edital, item 16.1-IV; TR, item 3.4-V). O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento (Edital, itens IX e 16.1-V; TR, item 3.4-VI). O atraso injustificado ou o não fornecimento sujeitarão a empresa a multa de 0,5% a 30% do valor do objeto, impedimento de licitar e contratar com o Município por até 3 (três) anos e, nos casos mais graves, declaração de inidoneidade (Edital, item 20; TR, item 3.8).

Local de Entrega

A entrega será feita no local indicado pela Administração na nota de empenho, no Município de São Vicente do Sul/RS, CEP 97420-000 (Edital, item 16.1-I; TR, item 3.4-II).

Frete e Demais Despesas

Os preços propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento (Edital, item 7.3). O transporte, a carga e a descarga dos materiais são de responsabilidade da Contratada e devem estar incluídos no preço ofertado, sem cobrança adicional a qualquer título, sendo vedada a subcontratação (Edital, itens 15.4 e 16.1-I; TR, itens 3.4-II e 3.6-II-viii). Os produtos deverão ser novos, sem uso, e atender às normas técnicas aplicáveis, e o recebimento será feito mediante conferência das quantidades e especificações (Edital, itens 16.1 e 16.1-II; TR, itens 3.4-I e 3.4-III). A Contratada deverá fornecer a garantia mínima informada na descrição de cada produto, e os itens 46, 47 e 48 exigem garantia de 12 meses, manual em português e certificação do INMETRO ou laudo técnico (Edital, item 16.1-VI; TR, item 3.4-VII). Se algum produto apresentar vício, defeito ou incorreção, a Contratada deverá repará-lo ou corrigi-lo às suas expensas (Edital, item 23.2-VII; TR, item 3.6-II-vii).

Condições de Pagamento

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, mediante aceite na nota fiscal pelo servidor ou comissão designada, por ordem bancária na conta corrente indicada na proposta (Edital, itens X, 17.1 e 17.2; TR, item 3.7-I). A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de São Vicente do Sul - RS, CNPJ 87.572.079/0001-03, indicar em local de fácil visualização o número do processo, do pregão e do empenho, e trazer a retenção do IRRF, conforme o Decreto Municipal nº 081/2022 e a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 (Edital, itens 17.1-I, 17.1-II e 17.3; TR, itens 3.7-II e 3.7-III). Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal suspenderá o prazo de pagamento até a regularização (Edital, item 17.5). Os pagamentos feitos após o vencimento terão juros de 0,50% ao mês, calculados pro rata die até a data do efetivo pagamento (Edital, item 17.7; TR, item 3.7-X).

Guanambi, 20 de Outubro de 2026

Representante Legal

RAFAEL SOARES DE ARAÚJO

RG: 2296417418

CPF: 092.395.575-55



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 20/10/2026 10:33:39 é(são):

Nome: **CONSTRU REJ LTDA**

CNPJ: 66.081.268/0001-03

Data: 20/10/2026 10:33:39